

Atualizado conforme Retificação 012/2018, publicada em 22 de fevereiro de 2018.

**CONCURSO PÚBLICO 001/2016**  
**EDITAL Nº 012/2018 - CODESP**  
**RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS (1ª etapa)**

O CODESP - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Saúde Pública e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público o **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS (1ª etapa)** do **CONCURSO PÚBLICO 001/2017** do CODESP - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Saúde Pública, regido pelo Edital 001/2017 publicado em 02 de setembro de 2016.

1. Fica **DIVULGADO** o **RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS**, após julgamento dos recursos do gabarito preliminar, divulgação do gabarito definitivo e correção dos cartões resposta dos candidatos para todos os cargos, conforme constante no Anexo I do Edital 001/2017.
2. A relação dos cargos com os nomes e notas obtidas por cada candidato(a) em cada disciplina estão disponíveis para consulta através da Internet na página [http://gualimpconsultoria.com.br/concurso/concurso.asp?id\\_concurso=87](http://gualimpconsultoria.com.br/concurso/concurso.asp?id_concurso=87)
3. Fica **DIVULGADO** a anulação dos cartões de respostas que não foi devidamente assinado pelos candidatos, conforme previsto no edital 001/2016 especificamente nos itens 8.11, 8.12 e 8.13, juntamente com o relatório de resultado preliminar da prova objetiva.
4. As correções foram realizadas observadas as normas expressas no Edital 001/2016 especificamente no item 8 e seus respectivos subitens.
5. Dos **3.396 (três mil trezentos e noventa e seis)** candidatos inscritos para a realização da prova no dia 04 de fevereiro de 2018, fizeram-se presentes **2131 (dois mil, cento e trinta e um)** candidatos e **1265 (mil, duzentos e sessenta e cinco)** candidatos não compareceram para a realização das provas objetivas.
6. O período para interposição de recursos é de 02 (dois) dias úteis após divulgação do Resultado Preliminar das provas objetivas, ou seja, **dias 21 e 22 de fevereiro** do corrente ano. Os recursos serão interpostos exclusivamente através do preenchimento de formulário digital, que estará disponível no endereço eletrônico [www.gualimp.com.br](http://www.gualimp.com.br), a partir das 0h00min do primeiro dia até às 23h59min do último dia considerando-se o horário de Brasília.
7. Fica **ANULADO** o cartão de respostas da candidata **BRUNA MARQUES DE MENDONÇA**, inscrição **002405**, visto que a candidata estava **ausente** no dia da realização da prova e teve seu cartão resposta preenchido de forma **INDEVIDA** pela candidata **BRUNA VIEIRA MACHADO DA TRINDADE**, inscrição **002137**, passando a candidata a figurar na **relação de CANDIDATOS AUSENTES**.
8. Fica **ANULADO** o cartão de respostas da candidata **BRUNA VIEIRA MACHADO DA TRINDADE**, inscrição **002137**, pelo motivo de que a candidata se fez **presente** no dia da realização da prova, tendo preenchido de forma **INDEVIDA** o cartão de resposta da candidata **BRUNA MARQUES DE MENDONÇA**, descumprindo as instruções contidas no caderno de provas, nos termos dos itens 8.7, "J" e 8.8 do edital 001/2016, sendo portanto, **eliminada do concurso**, passando a figurar na **relação de CANDIDATOS COM CARTÃO RESPOSTA ANULADO**.

Natividade (RJ), 20 de fevereiro de 2018.

**Leonardo Paes Barreto Coutinho**  
Presidente do CODESP

**Carolina Paes Barreto da Silva Caldeira**  
Presidente da Comissão de Concurso

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic  
Administrador - CRA – ES nº 7228